

INDICAÇÃO Nº 1429/2010

“Quanto ao aparelho de Raio X, que o Município recebeu como doação”

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente, efetue estudos quanto ao melhor local para guarda do aparelho de Raio X que o Município recebeu como doação da família Furlan.

Justificativa:

Ocorre que, este vereador esta preocupado, pois o aparelho encontra-se armazenado na garagem municipal sem os devidos cuidados, pois existem dúvidas quanto a existência de Césio 47 ou de qualquer outro material prejudicial à saúde principalmente de funcionários que transitam pelo local diariamente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de abril de 2010.

Danilo Godoy
PSDB
-vereador-

Kadú Garçon
PR
-vereador-

Carlos Fontes
DEM
-vereador-